



Diário Oficial do LEGISLATIVO

J. J. S.
SILVA:21
7840560
00154

Assinada digitalmente
por J. J. S.
SILVA:21
7840560
00154
14/10/2022 10:10
141908 0307

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA DE Nº 08, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rosenaide Carvalho de Brito
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE Nº. 08, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara vago o cargo do vereador **ANDERSON PINHEIRO SANTOS** em virtude de sua investidura no cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CSM-10, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, do partido político Republicanos do Município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, ficando convocado o **1º suplente** do partido político Republicanos, da eleição proporcional ocorrida em 15 de novembro de 2020, o Sr. **ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO**, na forma que indica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, em cumprimento às determinações contidas no inciso IV do art. 49, § 4º do art. 56, e arts. 66 e 67 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3º art. 298 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo do vereador **ANDERSON PINHEIRO SANTOS** em virtude de sua investidura no cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CSM-10, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, do partido político Republicanos do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, nomeado no dia 07 de outubro de 2022 (sexta-feira), ato publicado no Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, ficando convocado o **1º SUPLENTE** do partido político Republicanos, da eleição proporcional ocorrida em 15 de novembro de 2020, o Sr. **ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO**, para tomar posse na vaga aberta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidente da CMLF